



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 31, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Concede a Funcionária **MARIA MADALENA NEVES NUNES**, três meses de Licença Prêmio, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 10562.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), a Funcionária **MARIA MADALENA NEVES NUNES**, Servidora Pública do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE ABRIL DE 2017.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal